



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1021**, de 23 de junho de 2025.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao  
Senhor Anthony Sthefanny Nunes de Lima.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Anthony Sthefanny Nunes de Lima, natural de Fortaleza-CE, filho de Carlos Gutemberg de Lima e Raimunda Eneide Nunes de Lima, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 23 de junho de 2025.

  
Francisco Linhares Ponte Júnior  
PRESIDENTE